

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Quilombo

Lei Complementar nº 34 – de 12 de setembro de 2002

**ANEXO 05 – FAIXAS DE FUNDO DE VALE**

<b>CURSOS DE ÁGUA</b>	<b>FAIXA NÃO EDIFICAVEL PARA CADA MARGEM</b>
RIO QUILOMBO	ATÉ 8 METROS
SANGA 1	ATÉ 20 METROS.
SANGA 2	zona de cobertura vegetal – até 15 metros. área loteada - até 10 metros.
SANGA 3	ATÉ 20 METROS.
SANGA 4	ATÉ 20 METROS.
OBS. As faixas não edificantes ,não serão observadas quando, os cursos d'água estiverem canalizados parcialmente e/ou totalmente.	

